



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 120, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.000433/2024-45;

Considerando o ofício n. 08/2024/CPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.0433/2024-45, instituída pela Portaria de Pessoal n. 59/GR/UFCA, de 15 de fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria de Pessoal n. 116/GR-UFCA, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaoscomplementares/secretaria-de-processosdisciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 15 de abril de 2024.